

AMPLIAÇÃO - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O presente Memorial Descritivo visa estabelecer as condições para a execução do prédio do Centro de Referência de Assistência Social - CRÁS, descrevendo os materiais de construção a utilizar, indicando os locais onde estes materiais serão empregados e determinando as técnicas exigidas em seu emprego.

- As intervenções do município se resumem em adequar a obra ao terreno e à alguns materiais e técnicas locais.

1. VERIFICAÇÕES PRELIMINARES

- a. Deverá ser feito o levantamento técnico das condições necessárias para a execução dos serviços, através de PRÉVIA VISITAÇÃO ao local da obra;
- b. Compete ao proponente, através de seu responsável técnico, efetuar completa verificação preliminar do Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma em anexo;

2. MODIFICAÇÕES NO PROJETO:

- a. Nenhuma alteração no Projeto ou Memorial Descritivo, determinando ou não encarecimento da obra, será executada sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Major Vieira e da equipe de engenharia responsável;
- b. Sempre que for sugerida pelo Executante qualquer modificação, esta deverá ser acompanhada de orçamento correspondente, se apresenta alteração de preço para mais ou para menos.

3. RESPONSABILIDADE PARA ALTERAÇÕES SUGERIDAS:

- a. O Executante assumirá integral responsabilidade e garantia pela execução de quaisquer modificações que forem eventualmente por ele propostas e aceitas pelo Contratante e pelo Autor do Projeto.

4. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DE MATERIAIS:

Memorial Descritivo – CRAS

- a. Caso surja, neste Memorial Descritivo, a expressão “ou similar”, o lote de material deverá ser comparado com o respectivo material correspondente, e acompanhado pelo Fiscal de Obras, ficará sujeito a sua prévia aprovação;
- b. O preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra necessária à perfeita execução das etapas, inclusive arremates, andaimes, limpeza, perdas e demais serviços auxiliares necessários.

5. DOCUMENTAÇÃO INCLUÍDA NO CONTRATO:

- a. O memorial Descritivo ficará fazendo parte integrante do Contrato e valendo como se, no mesmo, efetivamente transcrito fosse.

6. DIÁRIO DE OBRAS:

- a. Toda a comunicação entre a Contratada, deverá ser feita por escrito, obrigatoriamente pelo responsável técnico do contratado e a Fiscalização, através do Diário de Obras, além do preenchimento normal dos campos, diariamente.

7. TERMO DE CONCLUSÃO:

- a. A obra será recebida globalmente no seu final pela Prefeitura Municipal de Major Vieira através de um termo de conclusão de obras.

8. SERVIÇOS TÉCNICOS

Ampliação do CRAS em área de 43,01 m², conforme indicado em projetos anexos a este memorial.

Localização: Rua Prefeito Otavio Tabalipa, 1455, centro,
CEP: 89480-000, Major Vieira, SC.

9. INSTALAÇÃO DE OBRA:

Memorial Descritivo – CRAS

- a. Placa de Obra – deverão ser confeccionadas em chapas planas, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico, para fixação ou adesivação nas placas.
Deverão ser fixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltados para a via que favoreça a melhor visualização. Contendo as informações do responsável pela execução dos serviços.
- b. Equipamentos Individuais de Segurança: Cabe à contratada o fornecimento dos equipamentos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente. EPI – Equipamento de Proteção Individual.
- c. Limpeza da obra: O canteiro de obras, assim como a obra, deverá estar sempre organizado e limpo. Neste item inclui-se o fornecimento de contêiner de entulhos para o descarte dos resíduos da construção.
- d. Depósito e instalações provisórias: O Executante fará a seu critério todos os depósitos, rampas, andaimes, telheiros, alojamentos, escritórios, etc., necessários a seus serviços, inclusive espaço para guarda de projetos, diário de obras e fiscalização. Deverá ter sanitário.
- e. Locação da Obra por m² construído: deverá ser realizada com instrumentos de precisão. As dimensões, alinhamentos, ângulos e níveis do projeto serão verificados em relação às reais condições do local. A locação, uma vez concluída, deverá ser aprovada pelo Fiscal de Obras.
- f. Tapume: Deverá ser colocado testada e nas laterais da obra, conforme planta de implantação. O tapume será em chapa de compensado ou metálica com altura mínima de 1,80 m.

10. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES:

- a. Escavações: As escavações para as fundações serão feitas manualmente ou, se necessário, por maquinário, até a profundidade de solo adequado, conforme projeto

Memorial Descritivo – CRAS

estrutural. O material proveniente da escavação será usado para reaterros.

11. INFRA-ESTRUTURA:

- a. Fundações: A locação e seu esquadro deverão ser conferidos pelo responsável técnico da empreiteira e fiscal de obras antes das escavações necessárias.
- b. As fundações e toda a estrutura deverão ser executadas exatamente de acordo com o Projeto Estrutural e antes de sua concretagem, deverá ser conferida pelo responsável técnico da empreiteira e o fiscal da obra.
- c. Sapatas: As sapatas devem ser criteriosamente executadas de acordo com o projeto estrutural. O concreto utilizado deve ser de 25 Mpa ou superior, atestado e conferido em obra.
- d. Vigas de baldrame de concreto armado: As vigas baldrame das fundações serão construídas de forma contínua, com dimensões e especificações das armaduras de acordo com o projeto estrutural. O concreto deverá ter fck de 25 Mpa atestado e conferido em obra. Externamente, o reboco da alvenaria deverá ficar 2 cm saliente em relação às vigas. A viga de baldrame deverá ser executada respeitando as dimensões do terreno.

12. SUPRA-ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

- a. As vigas e pilares deverão ser conferidas pelo responsável técnico da empreiteira e pelo fiscal da obra antes de sua concretagem.
- b. As formas serão de compensado 15mm ou tábuas de madeira de reflorestamento e devem ser estabilizadas, alinhadas e aprumadas antes da concretagem. Qualquer alteração necessária deverá ser atestada pelo responsável técnico.
- c. Vigas de concreto armado: As vigas serão em concreto armado, fck 25 Mpa, atestada e conferida em obra, com dimensões e especificações técnicas conforme o projeto estrutural.
- d. Pilares: Serão executados pilares de concreto armado com dimensões e especificações conforme o projeto estrutural. O

Memorial Descritivo – CRAS

concreto deverá ter fck de 25 Mpa ou superior atestado e conferido em obra.

13. SISTEMA DE VEDAÇÃO

- a. Alvenaria de tijolos de 8 furos tipo convencional na região. As alvenarias serão executadas com tijolos de 8 furos, em pé e rebocados externa e internamente. Os tijolos de primeira qualidade serão assentados com argamassa de cimento, cal e areia (traço 1:2:8) e serão abundantemente molhados antes de sua utilização. Serão colocados sobre as vigas de baldrame de forma que o reboco externo fique saliente às mesmas. Os tijolos serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou qualquer outro material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas, e dimensões perfeitamente regulares. Amostras deverão ser submetidas à Fiscalização para aprovação. As fiadas serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes cuja espessura não deverá ultrapassar 10 mm. A critério da Fiscalização, poderá ser utilizada argamassa pré-misturada. Deverá ser prevista ferragem de amarração da alvenaria nos pilares.

14. REVESTIMENTOS:

- a. Chapisco: Todas as paredes internas e externas, vigas e pilares receberão chapisco de cimento e areia grossa, em traço 1:4, com espessura média de 7mm.
- b. Reboco (massa única): Será aplicado sobre chapisco, e será preparado com argamassa pré-misturada em traço 1:5 (cal e areia) adicionando-se 20% de cimento e terá espessura máxima de 20 mm. Deverão ser adotadas providências para impedir que uma secagem muito rápida possa ocasionar fissuras por retração da argamassa. O prumo e nivelamento devem ser observados com rigor para que se apresente um perfeito acabamento em todas as superfícies. As caixas de passagem das instalações elétricas devem ser isoladas com chumaços de papel e requadradas com colher.

15. ESQUADRIAS

- a. As esquadrias deverão ser fortes, duráveis e vedantes; os caixilhos deverão ser sólidos e fechar com suavidade. Sua colocação deverá atender o nivelamento, o prumo e o esquadro. Os vãos das esquadrias, nas alvenarias, deverão ter folgas para permitir sua adequada colocação. Os vãos resultantes da obra devem ser conferidos antes da fabricação das esquadrias.
- b. Janelas: As janelas devem apresentar-se de forma a permitir um perfeito funcionamento das mesmas, sem causar empenamento, torções, flambagem, nem serem submetidas a esforços não previstos. Antes da colocação devem ser aprovadas pela fiscalização.
- c. Os vidros: Os vidros serão do tipo transparente.
- d. Portas internas e externas: As portas devem ser executadas conforme detalhamento.

16. PINTURA: As superfícies pintadas serão as alvenarias rebocadas. As superfícies rebocadas receberão selador antes da pintura acrílica.

17. CONTRAPISO: Será executado contrapiso de concreto fck 15, com espessura de 8cm sobre lastro de brita de 10cm. Este contrapiso será executado após a colocação da canalização de piso apresentada no Projeto Hidrossanitário. O contrapiso propriamente dito, deverá ser impermeabilizado com SIKA 1 ou similar, em dosagem indicada pelo fabricante. Sobre o contrapiso será colocada a camada regularizadora mínima de 2cm, proporcionando no acabamento final uma inclinação de 1%.

- a. Piso cerâmico: Os pisos serão assentados com argamassa de assentamento e rejuntado com pó para rejunte, previamente misturado na cor do piso.
- b. Soleira: Serão colocadas soleiras de granito cinza polido em todas as portas externas, com 2 cm de espessura mínima.

18. IMPERMEABILIZAÇÃO:

- a. Impermeabilização das vigas: A face superior e as laterais internas das vigas de baldrame serão impermeabilizadas com emulsão asfáltica.

Memorial Descritivo – CRAS

- b. Assentar as 3 primeiras fiadas de tijolo com a argamassa com o seguinte traço 1 parte de cimento, 3 partes de areia média e 2 kg de VEDACIT por saco de cimento (50 kg).

19.SERVIÇOS FINAIS

Em toda obra deve ser instalado rufos nos telhados e pingadeiras nas platibandas, de modo a melhorar a vida útil dos sistemas de cobertura.

- a. Ao final da obra, o terreno deve ser entregue limpo e livre de entulhos.

20.Considerações Finais: Após a limpeza, serão feitos os arremates finais, retoques e testes que forem necessários. A obra só poderá ser entregue após a total conclusão dos serviços solicitados, de acordo com a vistoria feita pelo responsável pela fiscalização da obra.

Major Vieira/SC, junho de 2022.